

DECRETO Nº 513/2018

Altera o Decreto Nº 492/2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB para o biênio 2018-2020.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 1.669/07 de 18/05/2007, alterada pela Lei 1.882/09 de 21/07/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto Municipal Nº 492/2018, de 01/06/2018, já alterado pelo Decreto Nº 504/2018 de 12/06/2018, que nomeou as componentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, para o biênio 2018 – 2020, passando a vigorar com a seguinte composição:

Presidente: Deuzita da Luz Przywitowski;

Vice-presidente: Tatiane Maria de Melo.

Representantes do Poder Executivo Municipal:

- **Nilva Elaine Graboski Zabrowski e Andrey Chaves Wactavski**, como titulares e **Maria Fátima Kovalckuk Kasprzak e Leandro Lachman**, como suplentes;

Representantes dos Professores da Educação Básica da Escola Pública Municipal:

- **Deuzita da Luz Przywitowski**, como titular e **Marili Aparecida dos Santos Oroski**, como suplente;

Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública Municipal:

- **Claudia Beatriz Somavila dos Santos**, como titular e **Naiana Wenglareki**, como suplente;

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos da Educação Básica Pública Municipal:

- **Fernando Ducate Bueno**, como titular e **Ângelo Matias Lelinski**, como suplente;

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

- **Tatiane Maria de Melo e Selma Sampaio Travinski** como titulares e **Selma Aparecida Burginski e Sidnéia Aparecida Rodrigues Marques** como suplentes;

Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

- **Emanuel Vitorino Alves e Poliana Gleinski Macuco** como titulares e **Isabel Almeida dos Santos e Bruna Baptista Kuczkowski**, como suplentes;

Representantes do Conselho Tutelar:

- **Bianca Zene Vila**, como titular e **Luciane do Rocio Ribeiro**, como suplente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 15 de junho de 2018.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal